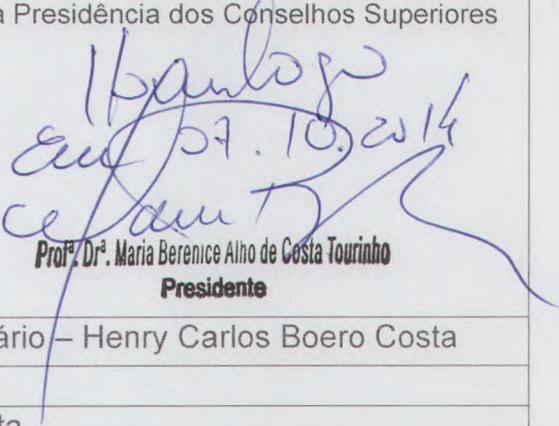
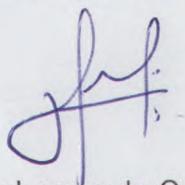


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002997/2014-24</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1665/CGR</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	
<p>Assunto: Credenciamento de Professor voluntário – Henry Carlos Boero Costa</p>	
<p>Interessado: Kuelson Randello Dantas Maciel</p>	
<p>Relatora: Conselheira Gleimiria Batista da Costa</p>	

Parecer da Câmara:

Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1665/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002997/2014-24
	Parecer: 1665/CGR
Assunto: Credenciamento de Professor voluntário – Henry Carlos Boero Costa	
Interessado: Kuelson Randello Dantas Maciel	
Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa	

I – RELATO:

Trata-se do Processo 23118.002997/2014-24 de Credenciamento de Professor Voluntário.

Consta do processo do Núcleo de Tecnologia, onde são apresentados as folhas como se segue:

Folhas 01 – Memorando nº 69/2014/DECIV/UNIR, solicitação de abertura de Processo para credenciamento do professor Henry Carlos Boero Costa;

Folhas 02 – Requerimento de Henry Carlos Boero Costa para seu credenciamento como professor voluntário de Fundições e Aeroportos no curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Rondônia;

Folhas 03 – Plano de Trabalho;

Folhas 04 – Declaração do professor Ms. Claudio Luiz do Amaral Santini de corresponsabilidade pelas aulas a serem ministradas pelo professor voluntário;

Folhas 05 – Declaração do Departamento de Engenharia Civil do quadro de Docentes permanentes;

Folhas 06 – Declaração do Departamento de Engenharia Civil de que consta em seu quadro um professor voluntário e que necessita de mais outro;

Folhas 07 – Solicitação do Departamento de Engenharia Civil para que seja credenciado o professor voluntário Henry Carlos Boero Costa;

Folhas 08 e 09 – Termo de adesão de Prestação de Serviço Voluntário, assinado pelo professor voluntário Henry Carlos Boero Costa;

Folha 10 – Roteiro de Formalização de Processo de Credenciamento de Professores Colaboradores na Graduação;

Folha 11 – Ata de Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Civil, para deliberar sobre ao credenciamento do professor voluntário;

Folha 12 e 13 – Curriculum Lattes do professor voluntário Henry Carlos Boero Costa;

Folha 14 a 18 – Cópia de certificados de Graduação e Qualificações do professor voluntário;

Folha 19 – Despacho 015/NT/2014 à PROGRAD, encaminhamento dos autos para providências;

Folha 20 – Roteiro para análise de Processo de Credenciamento de Professores Colaboradores;

Folhas 21 – Despacho 419 da PROGRAD para o CONSEA, encaminhamento para parecer final;

Folhas 22 – Despacho 2014/0661/SECONS à Câmara de Graduação – CGR, encaminhamento do processo para instrução;

Folhas 23 – Despacho 2014/0667/SECONS ao NUCSA, Conselheira Gleimíria Batista da Costa para análise e parecer;



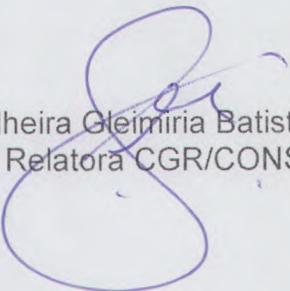
II – ANALISE:

Observa-se que o processo teve início em 07 de agosto de 2014 com o memorando requerimento de credenciamento como professor voluntário, pelo professor Henry Carlos Boero Costa, que o processo está devidamente instruído e documentado e que consta nos autos manifestações todas as manifestações como sendo favoráveis ao credenciamento.

III – PARECER:

Levando-se em consideração que o Departamento de Engenharia Civil, o Conselho de Departamento de Engenharia Civil, emitiu parecer favorável ao credenciamento e que nada consta que desabone o professor colaborador Henry Carlos Boero Costa, somos **FAVORÁVEIS** ao credenciamento do requerente.

Porto Velho-RO, 01 de setembro de 2014.


Conselheira Gleimíria Batista da Costa
Relatora CGR/CONSEA